



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 60/2022

OFÍCIO Nº. 0877/2022-GAP

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessões extraordinárias para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria orçamentária, cujos instrumentos de planejamento devem estar devidamente compatibilizados, a fim de não prejudicar a execução orçamentária no próximo exercício.

A urgência decorre do fato de que estamos a quarenta dias do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa extraordinária. Portanto, a Câmara Municipal terá mais duas sessões ordinárias este ano e a execução orçamentária em 2023 depende da compatibilização do PPA e da LDO 2023 ainda neste exercício.

A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 21 de novembro de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

A LDO 2023 foi produzida no mês de maio e no momento de elaboração da LOA 2023, após revisões da receita e da despesa, foram necessárias algumas adequações, sendo necessária a adequação do PPA vigente e da LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

No caso em tela, serão promovidas inclusões e alterações no Anexo II-A da LDO 2023, conforme justificativa que acompanha esta propositura. O relatório de alterações e o Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria orçamentária, cujos instrumentos de planejamento devem estar devidamente compatibilizados, a fim de não prejudicar a execução orçamentária no próximo exercício.

A urgência decorre do fato de que estamos a quarenta dias do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa extraordinária. Portanto, a Câmara Municipal terá mais duas sessões ordinárias este ano e a execução orçamentária em 2023 depende da compatibilização do PPA e da LDO 2023 ainda neste exercício.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta proposição.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/DRVS/TSC/ammm
PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 1 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas										
<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Real</i>			<i>Índice Futuro</i>		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO			UN	UNIDADE	20			1		
SESSÕES LEGISLATIVAS			UN	UNIDADE	20			20		
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							1	210.870,00	
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL							
		01	Legislativa							
			031	Ação Legislativa						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
								20	3.982.565,41	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA									
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
		01	Legislativa							
			031	Ação Legislativa						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
								20	83.823,72	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA									
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
		01	Legislativa							
			031	Ação Legislativa						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Talashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18001_001original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 2 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL									
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:										4.293.229,57

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 3 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0002		COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	86.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	1.071.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Atualmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861original.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 4 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	121.300,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	400,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.845.500,00
	020202	SECRETARIA								
		2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 5 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	292.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	165.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS			
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS			
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	278.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
04	Administração			
124	Controle Interno			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 6 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	256.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	394.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 7 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 4.691.200,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 8 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0003		ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	4.346.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	144.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	96.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Atualmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_0001.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/mediav/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 9 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	200.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		1004	ILUMINAÇÃO PUBLICA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.320.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	651.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 10 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.767.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 11 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0004		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN UNIDADE						1	
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN UNIDADE						1	
VEICULOS LEVES NOVOS		UN UNIDADE						2	
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN UNIDADE						2	
CAMINHÕES NOVOS		UN UNIDADE						3	
MANUTENÇÃO GERAL		% PERCENTUAL				100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.345.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiais/2022/18867/18867_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 12 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		1	50.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		1	150.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.081.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	110.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 13 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.184.211,72
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS			
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.500,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	7.232.957,15
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 12.180.668,87

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digitalizada conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 14 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição										
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL												
Metas												
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENÇÃO EM GERAL				%				PERCENTUAL	100	100		
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	561.000,00		
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00		
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00		
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Atualmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_0001.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/mediatela/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861.pdf>



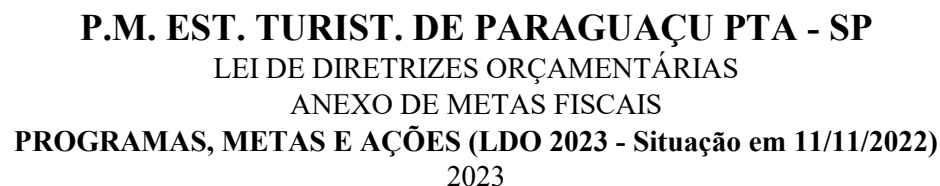
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 15 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO			
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	675.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST			
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	125.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST			
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				1.376.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2014, por Anônimo Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://snp.parana.gov.br/austia/sts_pes_brimeda/snp/public/materiales/ativa/2022/10/10/180801.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 17 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	21.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			412.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá, Secretário de Administração Municipal.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



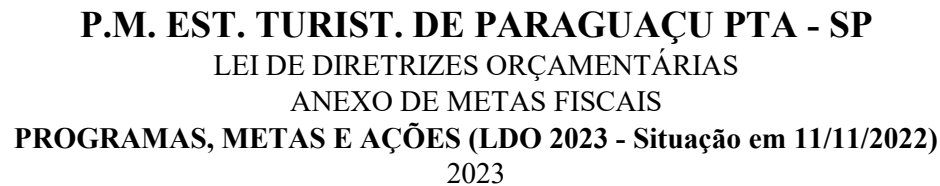
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 19 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.380.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	12.455.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			41.100.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2012, por Anônimo Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sml.praemunicipal.sp.br/materia/sml/public/materia/originais/2022/18465>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 21 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	950.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.344.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				9.054.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 22 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0009		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS		UN UNIDADE				4001		4000	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN UNIDADE				4004		5	
MANUTENÇÃO GERAL		% PERCENTUAL				100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							5	630.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.225.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Saadla

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacu.sp.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/18891/18891original.pdf>

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Fvto em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/07/14/3461.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 23 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.478.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.460.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	7.230.500,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										13.128.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digitalizada conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



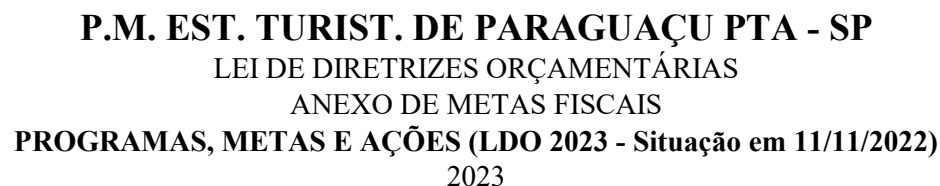
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 24 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0010		COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS							
Metas									
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
		PANIFICADORA PAES/DIA			UN	UNIDADE		3000	6000
		ALUNOS ATENDIDOS			UN	UNIDADE		8000	8000
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.728.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								2.728.000,00	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Aramis Talashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguapaulista.sp.leg.br/public/materiallegislativa/2022/1809_1809_001.pdf



Programa		Descrição							
0011		ENSINO SUPERIOR							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL		% PERCENTUAL				100		100	
ALUNOS UNIVERSITARIOS		UN UNIDADE				450		450	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	500.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	12.500,00
	020206	POLO UNIVESP							
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								512.500,00	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 353/2022 em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2011, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://saml.paracatuamc.sp.br/brimda/saml/public/materia/lei/Sativa/2022/18494/18494.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 26 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição															
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS																	
Metas																	
		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro									
		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON TONELADA		30		28									
		PROJETOS AMBIENTAIS		% PERCENTUAL		100		100									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	381.800,00								
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE															
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	256.500,00								
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE															
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00								
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE															
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Talashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1809_001.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 27 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	55.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM			
15	Urbanismo			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	3.011.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.740.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 28 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	77.350,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	265.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	125.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 29 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 5.941.650,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18861/18861_original.pdf



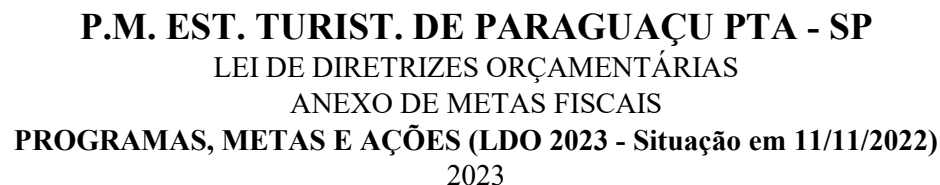
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 30 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição									
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>			
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	20		35			
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100		100			
SINALIZAÇÃO PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100		100			
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	269.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	913.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Fvto em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/01/21/2022_01_21_13_18_09_35366_Fvto.pdf



Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2011, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://snp.paraguacupulista.sp.leg.br/ndata/snp/public/materialegislativa/2022/8861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 32 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
			06	Segurança Pública						
				182	Defesa Civil					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	100.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	351.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

2.220.020,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digital presente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 33 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição																	
0014												PROMOÇÃO CULTURAL							
Metas																			
										Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
										REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES		UN		UNIDADE		100		1	
										ATIVIDADES ARTISTICAS		UN		PERCENTUAL		100		13	
										MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%		PERCENTUAL		100		100	
										MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações																			
Entidade		Unid.Orçam.		Proj.Ativ.		Função		SubFunção		FonGrupo		FonCódigo		Categoria		Meta		Valor	
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														1		5.000,00	
		020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
				1019		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS													
				13		Cultura													
						392		Difusão Cultural											
								00		A DEFINIR									
										000		A DEFINIR							
												3		DESPESAS CORRENTES					
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														100		1.080.500,00	
		020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
				2055		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA													
				13		Cultura													
						392		Difusão Cultural											
								00		A DEFINIR									
										000		A DEFINIR							
												3		DESPESAS CORRENTES					
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														100		5.000,00	
		020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
				2055		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA													
				13		Cultura													
						392		Difusão Cultural											
								00		A DEFINIR									
										000		A DEFINIR							
												4		DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em:

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 34 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa:

1.090.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 35 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro			
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE			100		11			
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL			100		100			
ATRATIVOS TURISTICOS		%	PERCENTUAL			100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.255.186,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Saad, Auditor de Contas, em nome do Poder Executivo Municipal de Paraguaçu Paulista/SP. Este documento é uma cópia da versão original disponível em:

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Fvto em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/01/21/2022_060_001.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 36 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	380.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.430.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 37 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	410.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	565.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	11.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
		2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										4.086.686,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digitalizada conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 38 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição										
0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA										
Metas										
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>				
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN	UNIDADE	2021		2				
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	UNIDADE	2021		14				
EQUIPES MANTIDAS		UN	UNIDADE	2021		25				
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%	PERCENTUAL	2021		100				
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	500.000,00	
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS							
		27	Desporto e Lazer							
		812	Desporto Comunitário							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.669.000,00	
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER							
		27	Desporto e Lazer							
		812	Desporto Comunitário							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00	
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER							
		27	Desporto e Lazer							
		812	Desporto Comunitário							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/18081_documento.pdf



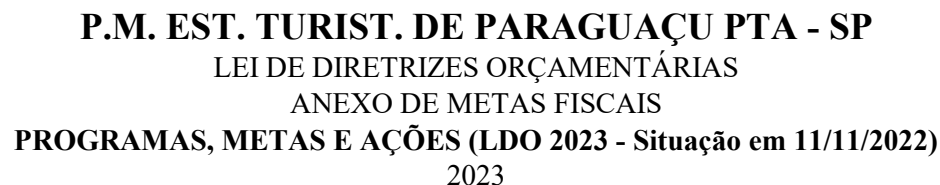
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 39 of 72

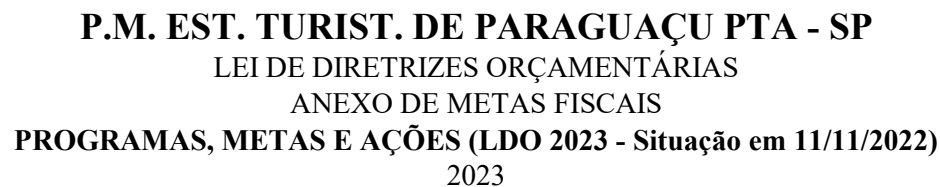
Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	81.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	387.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				2.647.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



Projeto de Lei nº 60/2022 Protocolo nº 5536 Envio em 21/11/2022 13:08:09
Assinado digitalmente conforme resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2010, por Anônimo Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia do texto original disponível em: https://san.paracatuamg.sp.gov.br/materia/public/materialej/Sativar70?m=1867862
Cópia autêntica.



Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2014, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia do versão original disponível em: <https://saml.paranaeacmunicipal.sp.gov.br/mde/saml/material/originais/2022/1846>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 42 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.900.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									6.333.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 43 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0024		SOLIDARIEDADE SOCIAL									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	2.500,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	3.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Atualmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_0001.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_01_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 44 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 43.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 45 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0025		ASSUNTOS JURIDICOS							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
PROCESSOS JUDICIAIS		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	913.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								915.500,00	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/mediatela/sapi/public/materiallegislativa/2022/18961/18961.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 46 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0026		ENCARGOS GERAIS									
Metas											
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
		PAGAMENTO PASEP				% PERCENTUAL		100		100	
		PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA				% PERCENTUAL		100		100	
		PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS				% PERCENTUAL		100		100	
		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR				% PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.070.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
					3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	7.800.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
					3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	6.100.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA								
		28	Encargos Especiais								
			843	Serviço da Dívida Interna							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.praquacuapaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislacao/original.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 47 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0004	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	4.300.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			28.300.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá Sá
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 48 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.308.400,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	222.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	21.063.200,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									23.593.600,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Savada

O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.panguacuapaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 49 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0028		ATENÇÃO BASICA									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro			
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA		UN UNIDADE				1869		9			
EQUIPES DE SAUDE BUCAL		UN UNIDADE				1869		18			
EXAME CITOPATOLÓGICO		UN UNIDADE				2023		5000			
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS		UN UNIDADE				36		8000			
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS		UN UNIDADE				36		3500			
AGENTE COMUNITARIO		UN UNIDADE				49		78			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		% PERCENTUAL				100		100			
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS		UN UNIDADE				100		700			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	110.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
		2088	MAIS MÉDICOS								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	8.608.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1/2022 13:18:09

ei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

italmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

o é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapi-paraguacuapaulista.sp.leg.br/media

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publicar_documento.asp



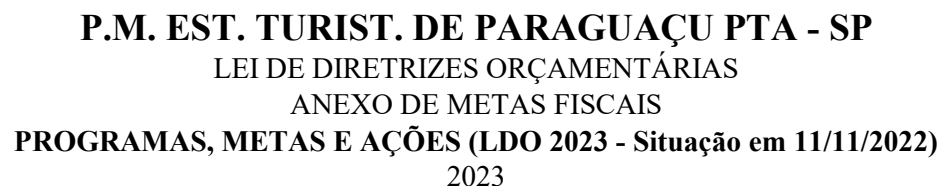
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 50 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.126.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			16.904.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:09



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 52 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.635.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	3.524.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 68/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 53 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	71.503,03
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	28,61
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.970.454,63
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.775,01
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			20.095.261,28

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinatura digitalizada conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 54 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0030		VIGILANCIA EM SAUDE											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
DST NOTIFICADOS		UN	UNIDADE	95		800							
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLI		%	PERCENTUAL	95		80							
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100		100							
CURA TURBERCULOSE		%	PERCENTUAL	100		100							
MORTALIDADE INFANTIL		PROPOR	FORMULA	1		2							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	619.000,00				
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
			10	Saúde									
				304	Vigilância Sanitária								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00				
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
			10	Saúde									
				304	Vigilância Sanitária								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materials/legislacao/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 55 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.414.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			3.068.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá, Secretário de Planejamento e Orçamento, em nome do Município de Paraguaçu Paulista.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 56 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição										
0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Metas										
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>				
REPASSE A ENTIDADE		UN	UNIDADE	1889		1				
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	1889		7				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100				
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1889		1900				
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						569.394,14		
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						1.502.900,00		
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						5.000,00		
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislacao/1889_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 57 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	67.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 58 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 59 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	11.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.500,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 60 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	9.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									2.515.294,14

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 61 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	100		1			
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI		UN	UNIDADE	100		1			
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100			
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	160		160			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							0	259.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	46.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materiallegislativo/original.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35866 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/07/14/3461.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 62 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	401.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	12.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 63 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 730.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 64 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADES				UN	UNIDADE			1866	3
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	107.779,68
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	404.886,18
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Atualmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861-origina.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_0001.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 65 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 528.665,86

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materiallegislacao/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 66 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS									
Metas										
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100				
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1997		1200				
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>		<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		53.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Talashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1809>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 67 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	9.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2109	BENEFICIO EVENTUAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				264.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 11/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 68 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0035		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas											
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
		REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS				UN UNIDADE		100		1	
		MAUNTENÇÃO GERAL				% AÇÕES		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	740.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	1.538.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

o de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Taleshi Sasada,

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18001_Original.pdf

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Talashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18001_18001_documento_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 69 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	4.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	0,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	146.350,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 70 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.440.850,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegisla/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 71 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição								
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA								
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%		PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	4.400.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
			99	Reserva de Contingência						
				999	Reserva de Contingência					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	15.995.870,45
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
			99	Reserva de Contingência						
				997	Reserva de Contingência - RPPS					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total Geral do Programa:										20.395.870,45

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/mediaplus/public/materiallegislativa/2022/18861/18861.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 11/11/2022)
2023

Page 72 of 72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 242.428.496,17

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materiallegislativo/2022/18861/18861_original.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Justificativa das inclusões e alterações do PPA 2022-2025 e da LDO 2023

17/11/2023

Situação: INCLUSÃO

Código	Atividade	Valor R\$	Justificativa
2112	Fundo Municipal de Turismo	11.000,00	Inclusão da atividade conforme Lei 3.423
2076	Manutenção Fundo Municipal Direitos Crianças e Adolescentes	1.000,00	Inclusão da atividade na unidade do Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente – Despesa de Capital
2076	Manutenção Fundo Municipal Direitos Crianças e Adolescentes	10.500,00	Inclusão da atividade na unidade do Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente – Despesa de Custeio
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	1.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Média Complexidade – Despesa de Capital
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	12.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Média Complexidade – Despesa de Custeio
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	1.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Alta Complexidade – Despesa de Custeio
2063	Registro de Repasse de Verbas das Entidades	15.000,00	Inclusão da atividade de repasse a entidade no programa Proteção Social de Alta Complexidade – Despesa de Custeio

Situação: ALTERAÇÃO

Código	Atividade / Projeto / Operação Especial	Valor	Justificativa
2090	Manutenção do Sistema de Controle Interno	156.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2006	Manutenção dos Serviços da Secretaria	333.000,00	Adequação das despesas para gestão da divisão
2014	Manutenção Iluminação Pública – FUNDIP	-300.000,00	Realocação de recursos devido a modernização do sistema para leds
2019	Manutenção dos Serviços Funerários	100.000,00	Majoração para aquisição de equipamentos na divisão
2019	Manutenção dos Serviços Funerários	159.000,00	Alocação de despesas de custeio na divisão
1031	Reforma/Ampliação Cemitério Municipal	140.000,00	Despesa para reforma/revitalização/ampliação dos cemitérios
2105	Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e SERM	-399.042,85	Realocação após novas estimativas de despesas depois da modernização de equipamentos
1010	Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais	2.089.211,72	Inclusão de dotação para continuidade das obras da ponte da Roseta
1005	Pavimentação, Guias e Sarjetas	695.000,00	Inclusão de dotação de convênios a serem executados
2021	Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação	117.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2040	Manutenção Creches e Pré Escolas – FUNDEB 70 %	-600.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2038	Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 70 %	-785.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	3.725.000,00	Readequação da dotação no ensino fundamental

Código	Atividade / Projeto / Operação Especial	Valor	Justificativa
2082	Manutenção do Salario Educação	200.000,00	Majoração da despesas após nova estimativa de receita
2042	Manutenção de Creches e Pré Escola	240.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-350.000,00	Readequação da dotação no ensino infantil
2083	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2082	Manutenção do Salario Educação	300.000,00	Majoração da despesas após nova estimativa de receita
1015	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	390.000,00	Aumento de dotação para reformas nas escolas de ensino fundamental
2043	Manutenção do Ensino Fundamental	970.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-3.140.000,00	Readequação da dotação no ensino fundamental
2044	Manutenção da Alimentação Escolar	-100.000,00	Readequação da despesa após estimativa
2099	Programa Controle Populacional	255.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2099	Programa Controle Populacional	-232.000,00	Readequação da despesa após estimativa de capital
2005	Civap – Consórcio Intermunicipal	328.800,00	Readequação da despesa após assinatura do contrato de repasse
2053	Manutenção da Guarda Municipal	105.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2054	Manutenção da Divisão de Transito	202.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1021	Infraestrutura Turística do Município	1.250.186,00	Inclusão das dotações de convênio a serem executados
2060	Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	196.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1024	Adequação/Reformas de Unidades Esportivas	495.000,00	Aumento de dotação para melhorias e modernização em unidades esportivas
2026	Operação de Assistência Farmacêutica	410.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2035	Suporte Administrativo	220.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-400.000,00	Realocação após a revisão da inflação prevista
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor	-900.000,00	Realocação após a revisão da inflação prevista
0002	Pagamento de Sentenças Judiciais	-1.840.000,00	Adequação das despesas após revisão das dividas municipais
0001	Obrigações Tributarias e Contributivas	1.319.254,25	Aumento da despesa do aporte para cobertura do deficit atuarial
2086	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxilios	2.036.140,00	Aumento da dotação para o custeio no pagamento de aposentados e pensionista do Instituto de Previdencia
2108	Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF	241.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2107	Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP / UBS	206.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2027	Parceiro do SUS – MAC	100.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2029	Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade	845.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2033	Ações de Epidemiologia e Controel de Doenças – VE	640.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2066	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	111.790,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2064	Manutenção da Diretoria de Assistência Social	122.500,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
0999	Reserva de Contingência	2.401.099,32	Readequação da dotação após nova estimativa
0999	Reserva de Contingência	12.813.093,79	Readequação da dotação após nova previsão de receita no Instituto de Previdência



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0002 **COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020205	04	124	2090	00	000	3	0	0,00	0	156.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2004	00	000	3	0	0,00	0	4.600,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	3	0	0,00	0	36.300,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	4	0	0,00	0	-600,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020202	04	122	2006	00	000	3	0	0,00	0	333.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021601	04	122	2009	00	000	3	0	0,00	0	16.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021801	04	122	2011	00	000	3	0	0,00	0	14.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	04	122	2007	00	000	3	0	0,00	0	23.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	582.300,00			0,00	0,00			

Programa: 0003 **ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021701	04	122	2015	00	000	3	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	3	0	0,00	0	70.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	4	0	0,00	0	80.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	2014	00	000	3	0	0,00	0	-300.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-130.000,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia autêntica disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2022/48861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 2 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0004 **SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020403	15	452	2019	00	000	4	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020403	15	452	2019	00	000	3	0	0,00	0	159.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020403	15	452	1031	00	000	4	0	0,00	0	140.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	15	452	2105	00	000	3	0	0,00	0	-399.042,85	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	26	782	1010	00	000	4	0	0,00	0	2.089.211,72	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	15	451	2005	00	000	3	0	0,00	0	-110,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1005	00	000	4	0	0,00	0	695.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1008	00	000	4	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	2.779.058,87		0,00		0,00			

Programa: 0005 **DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021901	04	122	2021	00	000	3	0	0,00	0	117.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021903	15	451	2101	00	000	4	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021903	15	451	2101	00	000	3	0	0,00	0	-15.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		117.000,00		0,00		0,00		

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2024 conforme Resolução nº 113, de 2024, que aprova a versão original da proposta de emenda.

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia autenticada do original disponível em: https://app.paraguaçu.sp.gov.br/publico/material-legislativo/2022/18861/18861_documento_original.pdf



Página: 3 of 12

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020501	20	606	2022	00	000	3	0	0,00	0	67.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		67.000,00		0,00		0,00		

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020606	12	365	2040	00	000	3	0	0,00	0	-600.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	365	2036	00	000	3	0	0,00	0	-90.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2038	00	000	3	0	0,00	0	-785.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2036	00	000	3	0	0,00	0	3.725.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	2.250.000,00		0,00		0,00			

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020601	12	365	2082	00	000	3	0	0,00	200.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2042	00	000	3	0	0,00	240.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2036	00	000	3	0	0,00	-350.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	90.000,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sds.paraquacuamg.br/sds.br/media/san/public/marofalei/san/2022/18861/18861.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**
Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023
Programa: 0009 **ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE** **Situação:** ALTERAÇÃO
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020601	12	361	2083	00	000	3	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	2082	00	000	3	0	0,00	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	1015	00	000	4	0	0,00	0	390.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	3	0	0,00	0	970.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2036	00	000	3	0	0,00	0	-3.140.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	-1.380.000,00		0,00		0,00			

Programa: 0010 **COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS** **Situação:** ALTERAÇÃO
Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020604	12	306	2044	00	000	3	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:									0,00		-100.000,00		0,00		0,00	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: http://portal.pmpa.paraguacu.sp.gov.br/public/materialegislativa/2022/4861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 5 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0012 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021501	15	452	2050	00	000	3	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2098	00	000	3	0	0,00	0	27.350,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2102	00	000	3	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2099	00	000	3	0	0,00	0	255.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2099	00	000	4	0	0,00	0	-232.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2005	00	000	3	0	0,00	0	328.800,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	420.150,00		0,00		0,00			

Programa: 0013 **SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021201	06	181	2053	00	000	3	0	0,00	0	105.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	122	2052	00	000	3	0	0,00	0	58.700,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	2054	00	000	3	0	0,00	0	202.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		365.700,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 353667 enviado em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Alexandre Akashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacu.sp.leg.br/public/publicMaterialLegislativa/2022/4861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 6 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0014 **PROMOÇÃO CULTURAL**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020701	13	392	2055	00	000	3	0	0,00	0	57.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		57.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0015 **DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020801	23	695	2058	00	000	3	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2057	00	000	3	0	0,00	0	55.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	1021	00	000	4	0	0,00	0	1.250.186,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2059	00	000	3	0	0,00	0	82.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	23	695	2112	00	000	3	0	0,00	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:								0,00	1.448.186,00		0,00		0,00			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <http://sistema.legis.municipio.paraguaçu.sp.gov.br/public/material/legislativo/2022/18861/18861original.pdf>



Página: 7 of 12

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020901	27	812	2087	00	000	3	0	0,00	0	45.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2060	00	000	3	0	0,00	0	196.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	1024	00	000	4	0	0,00	0	495.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		736.000,00		0,00		0,00		

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021001	10	303	2026	00	000	3	0	0,00	0	410.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		410.000,00		0,00		0,00		

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	10	122	2035	00	000	3	0	0,00	0	220.000,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	-400.000,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00			-180.000,00			0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 8 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021301	02	061	2079	00	000	3	0	0,00	0	58.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		58.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021401	04	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	-900.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0002	00	000	3	0	0,00	0	-1.840.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0001	00	000	3	0	0,00	0	1.319.254,25	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0003	00	000	4	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-1.470.745,75		0,00		0,00		

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
3	030101	09	272	2086	00	000	3	0	0,00	0	2.036.140,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2085	00	000	3	0	0,00	0	22.841,17	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	2.058.981,17		0,00		0,00			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento foi enviado para o sistema de arquivamento digital da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento foi enviado para o sistema de arquivamento digital da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 9 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0028 **ATENÇÃO BASICA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021001	10	301	2108	00	000	3	0	0,00	0	241.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2108	00	000	4	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2107	00	000	3	0	0,00	0	206.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		442.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0029 **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021001	04	122	2031	00	000	3	0	0,00	0	13.602,16	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2031	00	000	4	0	0,00	0	-415,36	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	4	0	0,00	0	-285,64	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	3	0	0,00	0	86.098,12	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2027	00	000	3	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2028	00	000	3	0	0,00	0	35.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2030	00	000	3	0	0,00	0	-15.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2029	00	000	3	0	0,00	0	845.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	1.063.999,28		0,00		0,00			

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Anon

Cópia da versão original disponível em: <https://simpli.paraguayan.gov.py>

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia autêntica do original disponível em: https://portaltransparencia.paraguaçu.sp.gov.br/portaltransparencia/2022/18861/18861_documento.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 10 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0030 **VIGILANCIA EM SAUDE**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021001	10	305	2033	00	000	3	0	0,00	0	640.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		640.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0031 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021101	08	243	2066	00	000	3	0	0,00	0	111.790,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021102	08	243	2076	00	000	4	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2076	00	000	3	0	0,00	100	10.500,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	0	-29.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2076	00	000	4	0	0,00	0	-1.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	243	2076	00	000	3	0	0,00	0	-10.500,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		82.790,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sig.leg.br/public/materia/legislativa/2022/18861/18861_documento.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 11 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0032 **PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021102	08	243	2063	00	000	4	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	100	12.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021101	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	-100	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		13.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0033 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021102	08	243	2063	00	000	4	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021102	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021101	08	241	2063	00	000	3	0	0,00	0	2.600,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		18.600,00		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112 de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <http://salvador.paraguacupaulista.br/public/materialegislacao/2022/18961/18961original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 12 of 12

Código: 5 **Lei: 00001** **Data da Lei: 09/09/2022**

Justificativa: ADEQUAÇÕES LDO E PPA PARA LOA 2023

Programa: 0034 **PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustensão das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021101	08	244	2065	00	000	4	0	0,00	0	-28.000,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-28.000,00		0,00		0,00		

Programa: 0035 **SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustensão das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021102	08	243	2093	00	000	3	0	0,00	0	3.350,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2064	00	000	3	0	0,00	0	122.500,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2036	00	000	3	0	0,00	0	-78.000,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	47.850,00		0,00		0,00		

Programa: 0999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021401	99	999	0999	00	000	9	0	0,00	0	2.401.009,32	0	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	99	997	0999	00	000	9	0	0,00	0	12.813.093,79	0	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	15.214.103,11		0,00		0,00		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia para autenticação. Para verificar a autenticidade, acesse o link: <https://sistema.leg.br/legis/public/publicacao/legislacao/2022/18861/18861original.pdf>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.461, DE 14 DE JULHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 2 de 15

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 3 de 15

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 4 de 15

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2022.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 5 de 15

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 6 de 15

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar) e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 7 de 15

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial, de saúde e de segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 8 de 15

Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 9 de 15

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 10 de 15

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 11 de 15

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 12 de 15

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 13 de 15

do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2023, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 14 de 15

mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.



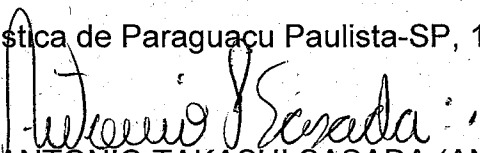
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 15 de 15

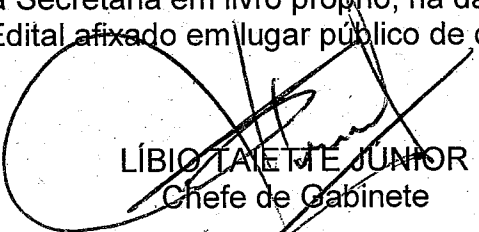
Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÍETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 029/2022 Data: 25/05/2022

Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PEMLOM nº 029/2022

Protocolo Câmara: 34274/2022 Data: 27/05/2022

Autógrafo: 043/2022 Data de Aprovação: 13/07/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 15/07/2022 Edição: 355, p. 18

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição					
0001 PROCESSO LEGISLATIVO					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	1	1	
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	1	1	
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	2	
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	1	2	
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	2	3	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0006 DESENVOLVIMENTO RURAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN	UNIDADE	1	2	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 2 of 6

Programa Descrição					
0007 APOIO EDUCACIONAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4000	
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	4	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2050	
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4011	4000	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	5	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000	6000	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8000	
0011 ENSINO SUPERIOR					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	450	450	
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	30	28	
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 3 of 6

Programa		Descrição			
0013		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	20	35	
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	
0014		PROMOÇÃO CULTURAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	1	1	
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	10	13	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0015		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	6	11	
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	
0016		INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	1	2	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	7	14	
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	
0018		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN	UNIDADE	12000	132000	

2022 Protocolo 35366 Enviao em 21/11/2022 13:18:09



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 4 of 6

Programa		Descrição			
0021	GESTÃO SUS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0025	ASSUNTOS JURIDICOS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	
0026	ENCARGOS GERAIS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100	
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL	100	100	
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 5 of 6

Programa	Descrição			
0028	ATENÇÃO BÁSICA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	35	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	30	8000
DIABÉTICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	35	3500
AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE	42	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MÍNIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	160	700
0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	3600	5040
0030	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	9	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIO,	%	PERCENTUAL	95	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPO FORMULA		11	2



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

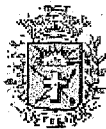
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição			
0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	1
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL	UN	UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1900
0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	160
0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1200
0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	UNIDADE	1	1
MAUNTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 1 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0001 PROCESSO LEGISLATIVO											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO		UN	UNIDADE	1886		1					
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE	2061		20					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							1	210.870,00		
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							20	3.982.565,41		
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							20	83.823,72		
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

o de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

ado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. Kashi Sasada:

documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1886/original.pdf>

Provido de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. R. S. Sada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1886/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 2 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA						100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL							
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA						100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL							
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								4.293.229,57



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 3 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL		% PERCENTUAL						100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	86.500,00	
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	45.000,00	
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.066.900,00	
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 24/11/2022 13:18:09

digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

mento e uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/1896/1896original.pdf>

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 24/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 4 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO						
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	85.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO						
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO						
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.512.500,00
	020202	SECRETARIA						
		2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 002/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 5 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	269.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	165.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	122.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 10/2022 Protocolo 3536& Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 6 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	240.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	380.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 20/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 7 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

5.000,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

4.108.900,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 8 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.276.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	64.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	96.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF							
	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp/leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1886100>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 9 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	200.000,00
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.620.000,00
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	631.000,00
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 10 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

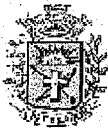
3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

7.897.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 11 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE									
Metas									
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO			UN	UNIDADE	1		1		
REFORMA/ADEQUAÇÃO PRÉDIOS			UN	UNIDADE	1		1		
VEÍCULOS LEVES NOVOS			UN	UNIDADE	0		2		
MAQUINAS PESADASNOVAS			UN	UNIDADE	1		2		
CAMINHÕES NOVOS			UN	UNIDADE	2		3		
MANUTENÇÃO GERAL			%	PERCENTUAL	100		100		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	650.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana.					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/publico/materiallegislativa/2022/1886/1886original.pdf>

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publico/arquivosoriginal.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 12 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	55.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	10.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	922.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 00/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 13 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	95.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.610,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.632.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			9.401.610,00

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 14 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro		
MANUTENÇÃO EM GERAL		%						100	100		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	444.000,00		
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
e é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18861/originais.pdf>

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 15 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO		
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	690.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana,		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	110.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			1.259.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 16 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

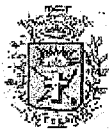
Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	20.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	284.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35360 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/0006/0006original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 17 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL						
18	Gestão Ambiental						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	21.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:							345.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. S. Sade.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legislacao/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 18 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇA EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	3682	4000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	775.000,00
	020606		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.190.000,00
	020606		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	19.450.000,00
	020606		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 19 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.380.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	13.055.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			38.850.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 20 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN UNIDADE	3	4
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	1922	2050

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								4	300.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.055.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	200.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35360 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/07/14/3461.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 21 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.300.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.104.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									8.964.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 27/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 18, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 22 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4013	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	5
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								5	240.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.925.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	100.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/22/18861/35366-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 23 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.378.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.600.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.260.500,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									14.508.500,00

Projeto de Lei 50/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 24 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

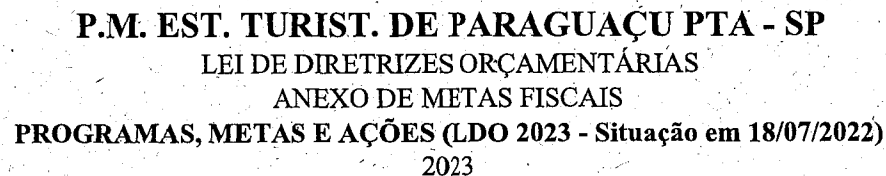
Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PANIFICADORA PAESDIA	UN UNIDADE	3000	6000
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.828.000,00
020604 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
12 Educação									
306 Alimentação e Nutrição									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 2.828.000,00



Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 3517 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme PARECER nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original assinada digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse o documento em: <https://saul.paz.comunicacao.br/legis/botmedia/canal/public/materia/ativa/2022/06/16/108456>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 26 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON TONELADA	308	28
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	53.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	256.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 413, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. Kashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/10/31/35366original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 27 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	55.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM								
15	Urbanismo								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.010.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.740.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 28 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	242.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	85.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Página 29 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental

100 5.000,00

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

5.521.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



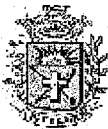
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 30 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição									
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>			
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	20		35			
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100		100*			
SINALIZAÇÃO PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100		100			
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	210.800,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	808.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35360 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/2022071806original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 31 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
06	Segurança Pública							
181	Policiamento							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	324.020,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	25.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 00/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 32 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	100.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA					
			06	Segurança Pública				
				181	Policciamento			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	351.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								1.854.320,00

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 33 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	1	1
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN	PERCENTUAL	100	13
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC						1	5.000,00
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.023.500,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 85366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/medida/sapl/public/materiallegislativo/ativacao/ativacao.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 34 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa: 1.033.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 35 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição											
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	6		11					
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL	100		100					
ATRATIVOS TURÍSTICOS		%	PERCENTUAL	100		100					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURÍSTICOS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 60/2022,Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupatista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2228961/18866original.pdf>

Projeto de Lei 60/2022, Protocolo 35360, enviado em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 36 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	380.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.375.500,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 00/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 37 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	360.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	483.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										2.638.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 38 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE	17886	2
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	7867	14
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.473.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativo/originais/pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 39 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	81.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	342.500,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									1.911.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 27/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 40 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro					
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		UN	UNIDADE		2		2						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL		100		100						
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS		UN	UNIDADE		12000		132000						
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100		2.655.500,00		
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
			10	Saúde									
				303	Suporte Profilático e Terapêutico								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100		5.000,00		
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
			10	Saúde									
				303	Suporte Profilático e Terapêutico								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:										2.660.500,00			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolado em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/3461/1886/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 41 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0021	GESTÃO SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	21886	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.103.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/2022-06-17/1886-original.pdf>



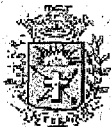
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 42 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	6.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	4.300.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	7.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								6.513.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 43 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 27/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 44 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR

100 1.000,00

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

43.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 45 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0025 ASSUNTOS JURIDICOS													
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
PROCESSOS JUDICIAIS				%		PERCENTUAL		100		100			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	855.000,00		
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR											
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
			02	Judiciária									
				061	Ação Judiciária								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	2.500,00		
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR											
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
			02	Judiciária									
				061	Ação Judiciária								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:												857.500,00	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Emissão em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp/leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/origina1.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 46 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	8.750.745,75
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	9.640.000,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	6.150.000,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 4366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegisla/ava/avaoriginal.pdf>

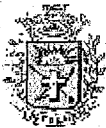


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 47 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0004	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA						
28	Encargos Especiais						
843	Serviço da Dívida Interna						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.200.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:							29.770.745,75



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 48 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.285.558,83
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	222.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	19.027.060,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 21.534.618,83

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 49 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0028 ATENÇÃO BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN	UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	30	8000
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	30	3500
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	78
MANUTENÇÃO DA ATVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	160	700

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	110.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2088	MAIS MÉDICOS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.402.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediadoc/pd/18861/18861/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 50 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	55.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4								
	DESpesas DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.885.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3								
	DESpesas CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4								
	DESpesas DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									16.462.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 22/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 23, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 51 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN UNIDADE	65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN UNIDADE	3600	5040

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	11.950.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027 PARCEIROS DO SUS - MAC							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	787.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35365 Envio em 21/11/2022 13:18:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia de uma versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/maiores/sistema/legislacao/2022/07/14/3461.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 52 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	790.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	3.539.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/8861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 53 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	57.900,87
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	443,97
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.884.356,51
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.060,65
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								19.031.262,00

Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

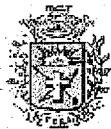


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 55 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.774.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.428.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 56 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2.788,11	1
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL	UN	UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	569.394,14
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.391.110,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 33366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/33366_original.pdf



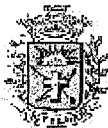
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 57 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	67.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 602/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasakawa
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 58 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 10/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 59 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	40.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei nº 2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Page 60 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

9.000,00

021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.432.504,14

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 61 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	1		1			
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS		UN	UNIDADE	1		1			
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100			
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	140		160			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	259.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	46.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 43366 Envio em 21/11/2022 13:18:09

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/material/legislacao/22/18861/18861original.pdf>

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 4366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegisla/va/2022/18861/18861original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 62 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	401.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2073	CREAS - CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				717.500,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 14/07/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 16 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasakih
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/3461/3461_18861_18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 63 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores

REPASSE A ENTIDADES.

Unidade de Medida

UN

UNIDADE

Índice Recente

3

Índice Futuro

3

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Meta

100

Valor

105.179,68

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

100

404.886,18

Total Geral do Programa:

510.065,86

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução 118, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 64 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição																			
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS																			
Metas																			
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro													
MANUTENÇÃO GERAL		%		100		100													
ATENDIMENTOS		UN		1967		1200													
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	36.900,00									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																	
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF																
			08	Assistência Social															
				244	Assistência Comunitária														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	81.100,00									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																	
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF																
			08	Assistência Social															
				244	Assistência Comunitária														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	14.500,00									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																	
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS																
			08	Assistência Social															
				244	Assistência Comunitária														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18/1809>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 65 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	9.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2109	BENEFICIO EVENTUAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								292.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 66 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE			100		1			
MAUNTENÇÃO GERAL		%	AÇÕES			100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	818.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	1.416.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

o de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Egvio dn 21/11/2022 13:18:09

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. Caschi Sasda

documento é uma cópia da versão original Disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/material legislativo/2022/10/2022101801.pdf>

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Espvto de 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1186/original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 67 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	4.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	0,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	143.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 68 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

2.000,00

.021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

2.393.000,00

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materiallegislativo/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 69 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

9

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta

100

Valor

1.998.990,68

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 Reserva de Contingência

997 Reserva de Contingência - RPPS

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

9

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

100

3.182.776,66

Total Geral do Programa:

5.181.767,34

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Emissão em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18861>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 70 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 216.755.523,49

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislacao/2022/18861/18861_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Page 1 of 1

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,000000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,000000	146,11080	229.958.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,000000	130,19900
Receitas Primárias (I)	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,000000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,000000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,000000	128,46460
Receitas Primárias Correntes	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,000000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,000000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,000000	128,46460
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.524.000,00	31.418.184,00	3.252.400.000,000000	21,92380	33.499.720,00	32.494.728,40	3.349.972.000,000000	21,92380	34.503.711,60	33.469.570,25	3.450.471.160,000000	19,53630
Contribuições	7.968.300,00	7.697.377,80	796.830.000,000000	5,37130	8.207.349,00	7.961.128,53	820.734.900,000000	5,37130	8.453.569,47	8.199.962,39	845.356.947,000000	4,78630
Transferências Correntes	171.919.628,00	166.074.360,65	17.191.962.800,000000	115,88780	177.077.216,84	171.764.900,33	17.707.721.684,000000	115,88780	182.388.533,35	176.917.847,34	18.238.953.335,000000	103,26730
Demais Receitas Primárias	1.456.200,00	1.406.689,20	145.620.000,000000	0,98160	1.499.886,00	1.454.889,42	149.988.600,000000	0,98160	1.544.882,58	1.498.536,10	154.488.258,000000	0,87470
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Despesa Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,000000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,000000	146,11080	229.958.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,000000	130,19900
Despesas Primárias (II)	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,000000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,69	21.255.917.184,000000	139,10880	218.936.946,99	212.367.868,58	21.893.594.699,000000	123,95950
Despesas Primárias Correntes	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,000000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,69	21.255.917.184,000000	139,10880	218.936.946,99	212.367.868,58	21.893.594.699,000000	123,95950
Pessoal e Encargos Sociais	116.276.658,21	112.323.251,83	11.627.665.821,000000	78,37990	119.764.957,96	116.172.009,22	11.976.495.796,000000	78,37990	123.357.906,69	119.657.169,49	12.335.790.669,000000	69,84410
Outras Despesas Correntes	90.091.469,79	87.028.359,82	9.009.146.979,000000	60,72890	92.794.213,88	90.010.387,47	9.279.421.388,000000	60,72900	95.578.040,30	92.710.699,09	9.557.804.030,000000	54,11540
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.500.000,00	7.245.000,00	750.000.000,000000	5,05570	7.725.000,00	7.493.249,99	772.500.000,000000	5,05560	7.858.750,01	7.718.047,50	795.675.001,000000	4,50510
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.250.000,00	3.139.500,00	325.000.000,000000	2,19080	3.347.500,00	3.247.075,00	334.750.000,000000	2,19080	3.414.925,00	3.344.487,25	344.792.500,000000	1,95220
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	10.750.000,00	10.384.500,00	1.075.000.000,000000	7,24650	11.072.500,00	10.740.324,99	1.107.250.000,000000	7,24640	11.404.675,01	11.062.534,75	1.140.467.501,000000	6,45730
Dívida Pública Consolidada	55.354.000,00	53.471.964,00	5.535.400.000,000000	37,31310	57.014.620,00	55.304.181,40	5.701.462.000,000000	37,31310	58.222.058,60	56.963.306,84	5.872.505.860,000000	33,24960
Dívida Consolidada Líquida	18.910.000,00	18.267.060,00	1.891.000.000,000000	12,74690	19.477.300,00	18.892.981,00	1.947.730.000,000000	12,74690	20.067.619,00	19.459.770,43	2.006.161.900,000000	11,35870
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 12m"

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Controle de Gestão
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://portaltransparencia.paraguacu.sp.gov.br/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	189.319.695,44	8.231.291.106,08700	123,23830	189.319.695,448	8.231.291.106,08700	123,23830	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	171.929.242,79	7.475.184.469,13040	111,91800	171.929.242,797	7.475.184.469,13040	111,91800	0,00	0,00000
Despesa Total	149.212.663,21	6.487.507.096,08700	97,13050	149.212.633,216	6.487.505.791,73910	97,13050	-30,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	144.228.208,79	6.270.791.686,52170	93,88590	144.228.208,796	6.270.791.686,52170	93,88590	0,00	0,00000
Resultado Primário (I - II)	27.701.034,00	1.204.392.782,60870	18,03210	27.701.034,001	1.204.392.782,60870	18,03210	0,00	0,00000
Resultado Nominal	-12.056.702,41	-524.204.452,60870	-7,84840	-12.056.702,41	-524.204.452,60870	-7,84840	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	45.353.403,58	1.971.887.112,17390	29,52300	45.353.403,581	1.971.887.112,17390	29,52300	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	3.357.233,52	145.966.674,78260	2,18540	3.357.233,52	145.966.674,78260	2,18540	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 15m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	169.827.594,88	177.880.406,72	4,74	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	223.258.189,19	3,00	229.955.934,87	3,00	
Receitas Primárias (I)	167.270.594,88	174.533.406,71	4,34	179.450.934,03	2,82	213.868.128,00	19,18	220.288.171,84	3,00	226.892.697,00	3,00	
Despesa Total	169.827.594,88	177.880.406,72	4,74	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	223.258.189,19	3,00	229.955.934,87	3,00	
Despesas Primárias (II)	164.932.594,88	170.428.406,71	3,33	176.624.434,03	3,64	206.368.128,00	16,84	212.558.171,84	3,00	218.935.946,99	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.338.000,00	4.105.000,00	75,58	7.286.500,00	-31,14	7.500.000,00	165,35	7.728.000,00	3,00	7.956.750,01	3,00	
Resultado Nominal	10.500.000,00	8.230.000,00	-21,62	9.000.000,00	9,36	10.750.000,00	19,44	11.072.500,00	3,00	11.404.675,01	3,00	
Dívida Pública Consolidada	23.200.000,00	31.200.000,00	34,48	37.000.000,00	18,59	55.354.000,00	49,61	57.014.620,00	3,00	58.725.058,60	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	4.100.000,00	23.150.000,00	464,63	22.500.000,00	-2,81	18.910.000,00	-15,96	19.473.300,00	3,00	20.061.619,00	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	163.034.491,08	171.209.891,47	5,01	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	216.566.443,52	3,43	223.057.256,82	3,00
Receitas Primárias (I)	160.579.771,08	167.988.403,96	4,61	172.721.524,00	2,82	206.596.611,65	19,61	213.675.646,68	3,43	220.085.916,08	3,00
Despesa Total	163.034.491,08	171.209.891,47	5,01	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	216.566.443,52	3,43	223.057.256,82	3,00
Despesas Primárias (II)	158.975.000,00	164.037.341,47	3,18	170.001.017,75	3,64	199.351.611,65	17,26	206.135.396,69	3,43	212.367.868,58	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.604.771,08	3.951.062,49	146,21	2.720.506,25	-31,14	7.245.000,00	166,31	7.493.249,99	3,43	7.718.047,50	3,00
Resultado Nominal	10.080.000,00	8.200.000,00	-18,65	9.150.000,00	11,59	10.384.500,00	13,49	10.740.324,99	3,43	11.062.534,75	3,00
Dívida Pública Consolidada	22.272.000,00	30.030.000,00	34,83	35.612.500,00	18,59	53.471.964,00	50,15	55.104.181,40	3,43	56.963.306,84	3,00
Dívida Consolidada Líquida	3.936.000,00	22.281.875,00	466,10	21.656.250,00	-2,81	18.267.060,00	-15,65	18.892.081,00	3,43	19.459.770,43	3,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 2 of 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244] PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 16m"

Projeto de Lei 60/2022 Protocolo 35366 Envio em 21/11/2022 13:18:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18861/18861original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	175.381.706,83	100,000	147.678.764,74	100,000	116.091.653,41	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	175.381.706,83	100,00	147.678.764,74	100,00	116.091.653,41	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	66.942.668,61	100,000	9.641.263,71	100,000	21.925.097,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	66.942.668,61	100,00	9.641.263,71	100,00	21.925.097,57	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 18m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	295.150,00	295.150,00	295.150,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 20m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 1 of 3

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

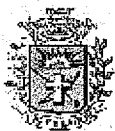
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46
Receita de Contribuições dos Segurados	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Civil	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Ativo	5.126.742,46	5.479.617,61	4.366.840,67
Inativo	17.882,66	9.761,16	8.791,92
Pensionista	18.496,48	16.336,88	13.996,86
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Civil	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Ativo	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.361,10	629.104,65	470.265,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.600,68	29.080,39	27.631,98
Aportes Periódicos Amort Dêficit Anual (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.760,42	600.024,26	442.633,27
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	12.544.975,89	10.880.943,55	11.223.551,36
Aposentadorias	10.154.020,97	8.760.749,55	7.329.946,75
Pensões	2.390.954,92	2.120.194,00	1.794.336,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	2.099.268,51
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	14.839.376,91	15.212.548,55	13.458.389,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	31.768.843,00	11.477.541,58	8.384.603,05

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	217.691,76

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	3.819.457,26	3.783.455,50	7.668.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
2023

Page 2 of 3

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.711.610,15	6.312.553,62	6.442.746,39
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.946,93	14.269,43	13.025,28
Investimentos e Aplicações	200.042.012,80	196.835.935,97	181.525.044,34
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 3 of 3

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 21m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 1 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	-433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 2 of 4

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO.

2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 3 of 4

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 4 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 19/jul/2022 08h e 01m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 1 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	-433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 2 of 4

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 3 of 4

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 4 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 22m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022, 10h e 23m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	5.000.000,00	Limitação de empenho	5.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 24m"

